



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 363-CONSU, de 12 de junho de 2002.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

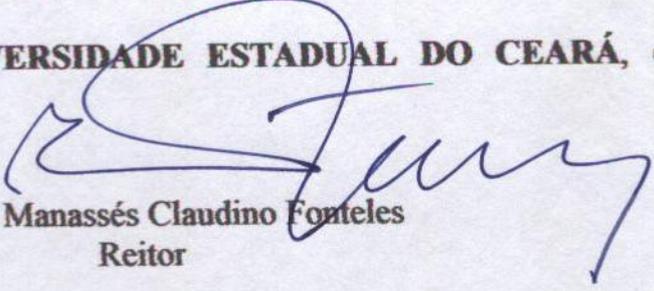
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 01388086-1 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU em
sessão realizada em 12 de junho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica criado o Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em
Educação Especial, proposto pelo Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da
Região dos Inhamuns-CECITEC.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em
Fortaleza, 12 de junho de 2002.**


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor